



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 29090/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Licenciada Paula Cristina Monteiro Santos Gomes — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de assessora do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2007.

27 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 29091/2007

Por despacho de 15 de Novembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Licenciado Paulo Jorge Pereira Martins — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de assessor principal do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2007.

27 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 29092/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 284/2007, de 17 de Agosto e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 26 269/2007, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, reconheço a Fundação Cultural da Universidade de Coimbra.

7 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lácio Costa*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Rectificação n.º 2130/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 9 de Novembro de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Odemira reformou o seu despacho, de 9 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 13 de Dezembro de 2006, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2007, na parte que respeita à identificação dos verdadeiros titulares dos prédios expropriados.

Assim, onde se lê:

“Parcela com a área de 1.6158ha de terreno, sita na Azenha do Mar, freguesia de S. Teotónio, que abrange dois prédios, propriedade de Carlos Alberto da Silva Lopes; é a desanexar, na área de 1,4658ha, de um prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 03922, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigoº 15.º da Secção Q, e na área de 0,1500ha de um prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 00447, na matriz cadastral rústica sob o artigo 16.º da Secção Q e na matriz urbana sob o artigoº 690.º”.

Deve ler-se:

“Parcela com a área de 1.6158ha de terreno, sito na Azenha do Mar, freguesia de S. Teotónio, que abrange dois prédios; é a desanexar, na área de 1,4658ha, de um prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 03922, inscrito na matriz cadastral, sob o artigoº 15.º da Secção Q, propriedade de “Azenha do Brejo — Sociedade Agrícola e Turismo Rural, Limitada”, e na área de 0,1500ha de um prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira,

sob o n.º 00447, na matriz cadastral rústica sob o artigoº 16.º da Secção Q e na matriz urbana sob o artigoº 690.º, propriedade de Carlos Alberto da Silva Lopes”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 137.º, 138.º, 141.º, 142.º e 145.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no exercício das competências delegadas por SS. Ex.ª o Senhor Primeiro-Ministro, nos termos da alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 15896/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Julho de 2007, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica com o número 106/DMAJ, de 25 de Outubro de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, tendo, ainda, em consideração os documentos constantes do Processo n.º 123.038.05, daquela Direcção-Geral.

21 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 29093/2007

A Câmara Municipal de Vila Real, em conjunto com a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, vai organizar o evento desportivo denominado “O Regresso do Circuito de Vila Real”, que ocorrerá entre 5 e 7 de Outubro de 2007, na cidade de Vila Real.

Este evento, que está inscrito no calendário da Federação Internacional de Automobilismo, consiste na realização de 16 corridas para 10 categorias diferentes, que pontuam para diferentes competições, com todas as provas abertas à participação de pilotos nacionais e estrangeiros.

Tendo em conta, por um lado, a dimensão do evento, que se prevê venha a contar com a presença de 300 pilotos e mais de 200 veículos, e tendo, ainda, em conta, por outro lado, que o Programa do XVII Governo da República, quanto à dimensão internacional do desporto português, refere, expressamente, como prioridade o apoio à “organização de grandes eventos desportivos”, justifica-se a celebração de um contrato-programa entre o Instituto do Desporto de Portugal, I. P., e a Câmara Municipal de Vila Real, em conformidade com o previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, é autorizada a celebração do contrato-programa entre o Instituto do Desporto de Portugal, I. P., e Câmara Municipal de Vila Real, cuja